



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2025

Pretende o nobre **Vereador Pablo Fernandes**, através do **Projeto de Decreto Legislativo n. 20/2025**, *conceder o **Título de Cidadã Caçapavense a Senhora Tereza Maria de Jesus***.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria jurídica da casa opinou favoravelmente quanto a legalidade e constitucionalidade do projeto.

Nesse contexto, sou do parecer que a **propositura é legal e constitucional**, pois entendo que a mesma não afrontaria nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

